



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 007/2022 – PFF/UNESPAR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do Edital de Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Convocação para Prova Didática da seleção de bolsistas Profissionais Graduados para atuação por tempo determinado no referido programa nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Considerando os critérios de seleção e de classificação dispostos no Edital 004/2022 – PFF/UNESPAR para seleção de bolsista profissional graduado, segue o resultado do desempenho da prova escrita do candidato inscrito e convocado para a prova de desempenho didático:

Nome	RG/RNE	Desempenho	Situação
Reginald Elysée	G450270-7	7,0	Classificado

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

2.1 O candidato classificado na prova escrita está convocado para realizar a prova didática no dia 22 de agosto de 2022, às 10h00, na sede da Aliança Francesa de Curitiba situada à Rua Prudente de Moraes, 1101 – Centro – Curitiba/PR (confirmar o número da sala da prova na secretaria ao chegar).

2.2 O não comparecimento nos horários e datas previstos neste Edital implica na desclassificação do candidato;

2.3 A prova didática, com arguição e de caráter eliminatório, é destinada a avaliar o desempenho didático, bem como a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema;

2.4 A prova didática será submetida a uma Banca Examinadora presidida pela Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani (Coordenadora Institucional do PFF/UNESPAR) e composta por três membros, sendo: 1^a Examinadora – Prof.^a Dr.^a Nathalie Dessarttre (Professora do Curso de Letras da Universidade Federal do



Paraná), 2ª Examinadora – Kalou Ribeiro (Coordenadora Pedagógica da Aliança Francesa de Curitiba) e 3ª Examinadora – Shaiane da Silva Neves (Professora do PFF-UNESPAR entre 2020 e 2022) com o objetivo de avaliar a proficiência e as habilidades didático-metodológicas do candidato;

2.5 A Prova Didática terá duração de 20 (vinte) minutos de exposição oral de uma simulação de aula em língua francesa tendo como público-alvo a comunidade universitária (professores/as, alunos/as e funcionários/as), nível A1 ou A2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, durante a qual é vedada qualquer interrupção por parte da Banca Examinadora, mais 10 (dez) minutos de arguição;

2.6 Antes de iniciar a prova didática, o candidato deverá obrigatoriamente entregar para os membros da Banca Examinadora o plano de aula redigido em Francês em 3 (três) vias idênticas. A temática e os objetivos específicos da aula ficarão a critério de cada candidato (livre escolha) e deverão estar claramente expressos no plano de aula apresentado, bem como o nível de proficiência em francês para o qual a aula foi preparada;

2.7 Serão colocados à disposição do candidato um computador, acesso à internet, um projetor e um quadro branco que poderão ou não ser utilizados conforme desejo e necessidade do candidato;

2.8 O resultado da Prova Didática será publicado em Edital próprio no dia 22/08/2022 sem recurso ou 25/08/2022 se houver recursos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado da prova didática será publicado no endereço eletrônico <https://eri.unespar.edu.br/paranafalaidiomas/frances-1/editais-pff/editais-2022>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* ao candidato;

3.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

3.3 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao realizar a prova didática, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo



programa O Paraná Fala Francês durante a realização do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

5.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppf@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br;

5.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PPF na UNESPAR.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani

Coordenadora Institucional
Programa "Paraná Fala Francês" – UNESPAR
Portaria n.º 091/2021 – Reitoria